

LEI N° 2.336 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana dos Esportes Aquáticos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica alterado o Calendário Oficial, para incluir o seguinte: "Terceira Semana de Setembro, Semana dos Esportes Aquáticos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 169/2022. Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.